

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Arthurismo Transporte Marítimo Ltda - ME
OBJETO: Contrato nº 430/2016 - SEED, de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte marítimo para o NRE de Paranaguá realizar atendimento às Unidades Escolares das Ilhas da Rede Estadual do litoral do PR, com o valor total de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), referente ao **PP nº 01/2016 - SEED, Lotes 01 e 02**, com recursos da Fonte 116/SEQE.
AUTORIZADO POR: **Edmundo Rodrigues da Veiga Neto**
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
PROTOCOLO: 13.984.299-5 **DATA:** 12/12/2016

117738/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
PROTOCOLO: 14.187.603-1. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação. **CONTRATADA:** SAMAE de Japurá. **OBJETO:** Contrato nº 376/2016, de Prestação de Serviço de **Abastecimento de Água e de Coleta de Esgoto**, para atender a SEED, no valor total de **R\$ 53.100,00** (cinquenta e três mil e cem reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, com recursos da Fonte 116/SEQE. **VALOR TOTAL:** **R\$ 53.100,00**. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 0005/2016.
AUTORIZADO POR: **Edmundo Rodrigues da Veiga Neto**
Diretor Geral - SEED. Res. 1162/15
DATA: 22/12/2016

117691/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016, nos termos do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e Art. 35 da Lei Estadual 15.608/07, de acordo com a Informação nº 897/2016, - PRC/PGE, a realizar a Contratação Direta, de **prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto**, para atender os estabelecimentos da rede estadual de ensino no município de Japurá, firmado entre a SEED e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Japurá, pelo período de 60 (sessenta) meses.
Ana Seres Trento Comim
Secretaria de Estado da Educação
DATA: 22/12/2016

117692/2016

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de Contrato 4º Aditamento
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
Contratado: Tecnolimp Serviços Ltda
Objeto: O presente Contrato objetiva a Execução de Serviços de Ascensorista
Vigência: 09/12/2016 à 08/12/2017
Protocolo: 14.292.584-2

117800/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.358.132-2 apenas ao 12.166.684-7

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 014/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Mandaguçu.
OBJETO: O aditamento do valor, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, bem como a readequação do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 014/2014.
DO PRAZO
De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 13 de abril de 2017.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 10 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor originário fica alterado de acordo com as modificações estipuladas na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Haverá o acréscimo de valor por parte do Estado no montante de **R\$ 215.397,62** (duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) e o importe de **R\$ 10.767,95** (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) por parte do município, conforme plano de trabalho readequado e Informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 74 a 76/77 e 113 do P.I. 14.066.724-2. Face ao acréscimo mencionado no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de **R\$ 1.801.147,49** (um milhão, oitocentos e um mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 74/76 do protocolo integrado nº 14.066.724-2.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO : O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06 do protocolo integrado nº 14.358.132-2.
DATA: 14 de dezembro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

117791/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 14.389.137-2

DOCUMENTO: Termo de Cooperação nº 005/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com a Interveniência da Paraná Edificações - PRED, e o Município de Cascavel.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução, do novo Terminal de Passageiros, bem como, do estacionamento e do acesso ao Aeroporto Coronel Adalberto Mendes da Silva, no Município de Cascavel de acordo com o Plano de Trabalho às fls. 35 a 41.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do presente ajuste é oriundo do Convênio nº 762960/2011, de 30 de dezembro de 2011, e seus aditivos, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - SAC-MTPA e o Estado do Paraná, contemplado no Plano de Investimentos de 2011, aprovado pela Portaria n.163 da Secretaria de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de 24 de novembro de 2011.

DO PRAZO

De Execução: O prazo de execução dos serviços é de 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará por 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão do prazo de execução.

PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho constante às fls. 12/18 é parte integrante do termo.

DATA: 21 de dezembro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

117790/2016

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 123/2016	
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Processo	14.377.579-8
Data da Assinatura	Onde se lê Extrato do Termo de Convênio, leia-se Extrato do Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 123/2016.

117890/2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2014	
Autoridade que Autorizou	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE Michele Caputo Neto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Tapira
Processo	11.946.413-7
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio original sem a alteração de valor. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Por força deste Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Convênio original por mais 12(doze) meses, de 25/12/2016 a 25/12/2017.
Data de Assinatura	23/12/2016
Data da Vigência	25/12/2017
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, e o Prefeito do Município.